Dossiê da emenda Pix 202443920007

Plano de ação 09032024-074721 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 578.853,61 empenhados com recursos de emendas Pix (95% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ismael
Beneficiário	MUNICIPIO DE IPORA DO OESTE (SC)
Município / IBGE	Iporã do Oeste / 4207650
População (IBGE)	9846
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA GUSTAVO FETER, CENTRO DE IPORÃ DO OESTE, NO PERÍMETRO URBANO

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202443920007 (parlamentar Ismael, plano de ação 09032024-074721) prevê a "construção de ciclovia na Avenida Gustavo Feter, Centro de Iporã do Oeste (SC), no perímetro urbano". O beneficiário e executor é o Município de Iporã do Oeste. O valor previsto é de R$ 250.000,00, todo em investimento. Segundo a ficha, o valor foi repassado integralmente em 13/12/2024, pela ordem bancária 2024OB011111, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento" ([Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74721/dados-basicos); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443920007)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas, não foi localizado contrato ou contratação que corresponda à ciclovia. Duas contratações do município no PNCP foram avaliadas e classificadas como incompatíveis com o objeto, por isso não contam como evidência:
- Registro de preços para confecção de lixeiras metálicas, R$ 230.799,50, pregão eletrônico ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/editais/78485554000113/2026/67)).
- Registro de preços para vestimentas, figurinos e camisetas de grupos culturais, R$ 213.096,87, pregão eletrônico ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/editais/78485554000113/2026/69)).

Em nenhum dos dois o texto menciona ciclovia, e os valores diferem do repassado. Há ainda um dado contábil agregado. Até 10/2026, o ente declarou ao Tesouro (SICONFI) R$ 578.853,61 empenhados com recursos de emendas Pix, o equivalente a 95% do recebido até 04/05/2026. Esse número soma todas as emendas Pix do município e não permite atribuir execução a esta emenda específica.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha registra dois alertas, ambos classificados como indício para apuração:
- A1: o pagamento ocorreu há mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado nas fontes que cobrem o ente.
- A3: o relatório de gestão está ausente ou pendente. A lista de relatórios da ficha está vazia ([Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74721/relatorio-gestao)).

Recomenda-se solicitar ao município:
- o processo licitatório ou de contratação da ciclovia, com contrato, medições e ordens de serviço;
- a situação da obra;
- a explicação de como os empenhos declarados ao SICONFI se distribuem entre as emendas;
- o relatório de gestão.

Também vale consultar o [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74721/plano-trabalho) e diários oficiais municipais.

4. Limitações. A ausência de evidência não indica que a obra não exista ou não tenha sido contratada. A contratação pode ter sido publicada fora das fontes consultadas (PNCP, diários oficiais coletados e Transferegov), ou sob objeto descrito de outra forma. A comparação entre objeto e documentos foi feita por classificação automática, que merece conferência humana. Os dois documentos avaliados têm data de publicação em novembro de 2026, e a ficha não traz data de referência para essa análise. Os dados do SICONFI são agregados e declaratórios. Nenhum desses elementos, isoladamente, permite concluir sobre irregularidade. Servem apenas para orientar a apuração.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443920007 de Ismael
2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB011111

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 230.799,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS CILÍNDRICAS, DESTINADAS À UTILIZAÇÃO EM COMUNIDADES E NO PERÍMETRO URBANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DE ARTE INSTITUCIONAL

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é a construção de ciclovia na Avenida Gustavo Feter, em Iporã do Oeste, enquanto o documento público trata de registro de preços para confecção de lixeiras metálicas cilíndricas. Não há menção a ciclovia no texto. Valor do documento (R$ 230.799,50) é diferente do valor repassado (R$ 250.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/78485554000113/2026/67

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 213.096,87 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE VESTIMENTAS, FIGURINOS TÍPICOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADOS AOS GRUPOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de ciclovia na Avenida Gustavo Feter, em Iporã do Oeste, enquanto o documento público trata de registro de preços para confecção de vestimentas, figurinos e camisetas para grupos culturais. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 213.096,87) difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado na ciclovia.

https://pncp.gov.br/app/editais/78485554000113/2026/69

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74721/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74721/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74721/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443920007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.